

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 1207/65

INTERESSADO: ATL

ASSUNTO : S/ criação de uma Escola de Engenharia Florestal, em Município do Estado de São Paulo.

P A R E C E R N° 663/65

Solicita a ATL o pronunciamento deste Conselho sobre o projeto n° 568/65 de autoria do nobre Deputado Diogo Nomura que dispõe sobre a criação, como instituto isolado de ensino superior, uma Escola de Engenharia Industrial, em Município do Estado de São Paulo a ser oportunamente determinado.

Pelas razões apresentadas no parecer n° 476/65 constante do processo 927/65, sou de opinião que, enquanto não se programar adequadamente a participação governamental no ensino superior, o CEE não se acha em condições de dar seu pronunciamento favorável a iniciativas isoladas, por mais méritos que possam ter.

São Paulo, 22/11/65

a) VESPASIANO CONSIGLIO
Relator